

1.ª Vogal Suplente — Maria Elisa Dores Marques Duarte — Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde Área de Engenharia Sanitária, dos Serviços de Âmbito Sub-Regional;

2.ª Vogal Suplente — José Manuel Ramos Cerdeira — Técnico Especialista de 1.ª classe da Área de Saúde Ambiental, Centro de Saúde de Aveiro.

A 1.º Vogal Efectivo substitui a Presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Deliberação n.º 68/2009

Por deliberação de 03 de Dezembro de 2008, do Vice-Presidente residente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizada a transferência da assistente administrativa, Iolanda Maria Marques Casseiro Negreiros Cruz, do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., para o quadro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Moita, com efeitos reportados a 26/10/2008.

17 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 1016/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional:

Judite da Soledade Gonçalves Ramos dos Reis — Auxiliar de Apoio e Vigilância, do quadro de pessoal dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a mobilidade interna para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Despacho (extracto) n.º 1017/2009

Por despacho de 22 de Dezembro de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional:

Maria Emília Cantigas Ramos — Auxiliar de Apoio e Vigilância, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a mobilidade interna para o quadro de pessoal da Sede da Sub-Região de Saúde de Beja. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

22 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 69/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC)

Paulo Jorge Rodrigues Marques Pereira — nomeado, precedendo concurso, Técnico Especialista, área de Radiologia, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, escalão 1, índice 175, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

29 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 70/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 22 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Manuel de Carvalho Rodrigues — nomeado, precedendo concurso, Assistente Hospitalar de Cardiologia, em regime de trabalho de tempo completo, 35 horas semanais, escalão 1, índice 120, da carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar.

29 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 71/2009

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º e artigo 19.º ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pelo Despacho n.º 27266-A/2008 de 17 Outubro, o Conselho de Administração deste Centro Hospitalar por sua deliberação de 18 de Dezembro de 2008, autorizou a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, do seguinte colaborador:

Nome — António Serafim Reis de Sousa
 Natureza do vínculo — Nomeação definitiva
 Serviço a que pertence — Centro Hospitalar das Caldas da Rainha Carreira — Pessoal Auxiliar
 Categoria — Motorista de Pesados
 Escalão 6 — Índice 218, desde 01 de Janeiro de 2004
 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 1116/2009

Delegação de competências

No uso da faculdade conferida pelo Despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde n.º 10.724/2008, de 01 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 72 de 11 de Abril de 2008 e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais, adiante designado por Hospital, na reunião de 21 de Novembro de 2008, delibera delegar em cada um dos seus membros Executivos e Não Executivos, e para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade, a prática dos actos necessários ao exercício de poderes de decisão pertencentes ao Conselho de Administração.

1 — Distribuir pelo Presidente do Conselho de Administração e seus Vogais a coordenação das áreas de gestão do Centro Hospitalar de Cascais, de acordo com o abaixo indicado:

1.1 — Ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Abreu Simões, a responsabilidade por todas as áreas e serviços do hospital, bem como, preparação da transmissão do estabelecimento hospitalar para o regime de gestão empresarial em regime Parceria Público Privado.

1.2 — Ao Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil, a responsabilidade e a coordenação dos órgãos de apoio técnico, das áreas dos serviços financeiros, pessoal, aprovisionamento, farmácia, formação, dos sectores de informação para a gestão e contencioso, dos serviços de gestão de doentes, hoteleiros e de instalações e equipamentos.

2 — No Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil, fica delegada a competência para prática dos seguintes actos:

2.1 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações.

2.2 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas sobre as reclamações apresentadas pelos utentes.

2.3 — Autorizar a abertura dos concursos de pessoal aprovados, designar o júri com excepção do pessoal médico e de enfermagem e fixar o prazo de validade dos mesmos.

2.4 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade.

2.5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento.